

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Tomada de Preços n.º 02/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada para execução de Reforma de Reservatórios no município de Porto Feliz.

Apresentaram-se perante a Comissão Registro Cadastral para participação as seguintes empresas:

- 1) **THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP;**
- 2) **HP CALADO - ME.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP**, *(neste ato representada pelo Sr.º Masaki Ikeda, RG n.º 11.513.574);*
- 2) **HP CALADO - ME**, *(neste ato representada pelo Sr.º Hamilton Puga Calado, RG n.º 27.608.874-8).*

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da empresa THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP, e irregular a documentação da empresa HP CALADO – ME, que apresentou em desconformidade o item 9.2.4.2, que trata acerca da Comprovação de Capacidade técnica-Operacional Mediante a Apresentação de Atestados.

No que tange a quantidade de volume de reservação apresentada pela licitante foi inferior à parcela de maior relevância exigida na descrição dos serviços, comprovando apenas 225m³, restando ainda 25m³ para a totalidade do mínimo exigido nos termos do Item 9.2.4, sendo inabilitado por essa razão. A empresa inabilitada declinou de seu direito de interpor recurso. Assim, diante da renúncia expressa de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Empresas	Valor total (R\$)
THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP	R\$ 259.233,05

Dessa forma, a Comissão de Licitação, entendendo que estando o preço apresentado dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos estimativos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, indicamos preliminarmente como vencedora do certame a empresa **THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP**, portadora do CNPJ de n.º 08.419.940/0001-21 com o valor total de **R\$ 259.233,05 (duzentos e cinquenta e**

TOMADA DE PREÇOS N.º: 02/2017

PROCESSO: 294/2017

OBJETO: Reforma de Reservatórios

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 25/10/2017, às 10h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/10/2017, às 10h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

nove mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei n.º 8.666/93.

Neste ato foi entregue ao representante da empresa HP CALADO – ME o envelope PROPOSTA, devidamente lacrado, em virtude de sua inabilitação, conforme relatado supra.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 25 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão

Empresas participantes:

HP CALADO – ME
Hamilton Puga Calado
RG n.º 27.608.874-8

THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP
Masaki Ikeda
RG n.º 11.513.574